

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2023, o Município de Pimenta/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2023, Processo Licitatório nº 046/2023**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAÚSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 025/2023**.

| Razão Social/End. | TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, sediada na Avenida Ramiro Correa nº 774, Bairro Bela Vista, na cidade de FORMIGA/MG, CEP: 35.574-216, neste ato representado por Carlos Eduardo Augusto Tristão, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 072.197.716-22 e RG nº MG - 12.929.785 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, nº 51, Bairro: Cidade Nova, município de Formiga/MG CEP: 35576-390. Telefone (37) 3321-1467 endereço eletrônico: tristãoalimentos@gmail.com | | | | | |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|------------|---------------|
| ITEM | PRODUTO / DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 5 | Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante. | PCT | 900 | CRISTAL DE MINAS | R\$ 13,00 | R\$ 11.700,00 |

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:442149
58000150

Assinado de forma digital por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2023.09.15 13:02:58 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.09.15 13:48:01 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|-----------|---------------|
| 7 | Biscoito Tipo Rosquinha de Coco / Produto de Primeira Qualidade / Com Sabor e Textura e Odor Característicos e Agradáveis/ A Base de Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Cacau em Pó, Fermento Químico (Bicarbonato de Sódio, Bicarbonato de Amônio e Pirofosfato Ácido de Sódio), Sal, Lecitina de Soja, Corante Caramelo e Aromatizante / Contém Glúten / Deverá ser Fabricado A partir de Matéria Prima Sã e Limpa / Acondicionado em Caixa com Mínimo de 1,5 Kg do Produto./ Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega. | PCT | 300 | KROKERO | R\$ 19,80 | R\$ 5.940,00 |
| 12 | Carne suína / Pernil sem osso Congelado / Aspecto Próprio / Com Quantidade Máxima de gordura de 10% / Não Amolecido e nem pegajoso / Isenta de Vestígios de Descongelamento, Cartilagem e Aponervose / Com Coloração própria, não arroxeadada, acinzentada e/ou esverdeada, sem odor forte e desagradável, Livre de parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em Embalagem de Polietileno Atóxica e a vácuo, transparente e resistente. Peso Líquido de 1kg / Contendo na Embalagem a Identificação do Produto, Peso, Marca do Fabricante, data de embalagem e validade, Carimbos Oficiais e Selo de Inspeção do Órgão Competente. O Transporte Deve ser Realizado em Veículo Refrigerado e a Carne deverá ser apresentada em uma Temperatura Mínima de -05° C / Validade Mínima de 60 (Sessenta) Dias, a Contar da Data de Entrega. | KG. | 2000 | PASCAL | R\$ 23,10 | R\$ 46.200,00 |
| 13 | Carne Bovina In Natura / Tipo Acém / Apresentação: Congelada, com Temperatura Abaixo de -5°C e Cortada em Pedacos de 01 | KG. | 2800 | PASCAL | R\$ 34,80 | R\$ 97.440,00 |

TRISTÃO
ALIMENTOS
IDA:442149580
0150

assinado de forma digital
TRISTÃO ALIMENTOS
DA:44214958000150
idos: 2023.09.15
03:15 -03'00"

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO-44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO
GUALBERTO MACEDO:44738617672





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-----------|---------------|
| | a 02 Kg / Deve Apresentar no Máximo 10% de Sebo e Gordura / Cor Cheiro e Sabor Próprios / Embalagem Primária de Plástico Atóxico Próprio para Alimentos, Constando Data de Processamento e Validade / Produto Preparado a Partir de Animais Sadios, Abatidos Sob Prévia Inspeção Sanitária e ser Proveniente de Estabelecimento Inspeccionado Pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) / Deverá ser Transportada em Caminhão Próprio Refrigerado / Data de Validade Mínima de 10 meses a Partir da Data de Entrega. | | | | | |
| 14 | Carne Moída Bovina / Acém ou Palheta / Aspecto Próprio / Com Quantidade Máxima de gordura de 10% / Não Amolecido e nem pegajosa / Isenta de Vestígios de Descongelamento, Cartilagem e Aponervose, Coloração Arroxeadada, Acinzentada e Esverdeada, Odor Forte e Desagradável, Parasitas, Sujidades, Larvas e Qualquer Substância Contaminante. / Acondicionado em Embalagem de Polietileno Atóxica, Transparente e Resistente, a Vácuo / Peso Líquido de 1kg / Contendo na Embalagem a Identificação do Produto, Peso, Marca do Fabricante, Prazo de Validade, Carimbos Oficiais e Selo de Inspeção do Órgão Competente e Data de Embalagem / O Transporte Deve ser Realizado em Veículo Refrigerado e a Carne deverá ser apresentada em uma Temperatura Mínima de -05° C / Validade Mínima de 60 (Sessenta) Dias, a Contar da Data de Entrega. | KG. | 1200 | PASCAL | R\$ 32,80 | R\$ 39.360,00 |
| 19 | Coco ralado flocado sem açúcar: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem adição de açúcar. Deve | PCT | 400 | PACHÁ | R\$ 2,50 | R\$ 1.000,00 |

TRISTÃO ALIMENTOS
TDA:442149
8000150

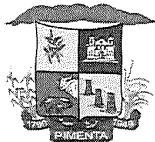
Assinado de forma digital por TRISTÃO ALIMENTOS
TDA:44214958000150
Dados: 2023.09.15 13:03:29 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVÂNIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVÂNIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.09.15 13:49:22 -03'00'





| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|-----------|---------------|
| | apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. | | | | | |
| 21 | Extrato de Tomate Concentrado / Polpa Encorpada / Embalado em Lata ou em TetraPak com o mínimo de 1 kg / Cada Porção de 30 Grs com Valor Energético Maior que 19Kcal / Quantidade Mínima de Fibras de 1,0 Grs / Quantidade Máxima de Sódio 130mg/ Polpa de Tomate Preparado com Frutos Maduros, Sãos, sem Pele, Sementes e Quantidade Mínima de Fibras de 1,1 Grs / Isento de Fermentação e Sujidades / Cor Vermelha, Odor e Sabor Próprio / Lata Deverá Conter Data de Fabricação e Validade e Não Apresentar Ferrugem, Amassadura ou Abaulamento / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega. | UNID. | 700 | COLONIAL | R\$ 14,70 | R\$ 10.290,00 |
| 24 | Farinha de Trigo Especial / Sem Fermento / Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico / Obtida a Partir de Grãos Desgerminados, Sãos e Limpos / Isentos de Matéria Terrosa e em Perfeito Estado de Conservação / Não Poderá estar Úmida, Fermentada ou Rançosa / Pacote Limpo e sem Furos de 1kg / Prazo de Validade Mínimo de 06 Meses a Partir da Data de Entrega. | PCT | 1800 | SANTO GRANO | R\$ 4,10 | R\$ 7.380,00 |
| 25 | Feijão carioca tipo 1, de qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, na cor característica, apresentando tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica atóxica transparente e de boa qualidade contendo 1 Kg do produto. Não serão aceitos se estiverem violados (rasgos ou furos). Prazo de validade | PCT | 1200 | GLORIA | R\$ 4,50 | R\$ 5.400,00 |

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:4421495
8000150

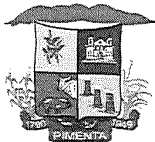
Assinado de forma
digital por TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2023.09.15
13:03:43 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.09.15 13:49:53 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|-----------|---------------|
| | máxima de 06 meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 26 | Feijão preto: Feijão Preto tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. | PCT | 200 | PONTO A | R\$ 5,80 | R\$ 1.160,00 |
| 28 | Fermento Químico em Pó / Embalagem Plástica de 250 grs. / Contendo Amido de Milho ou Fécula de Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio / Substâncias ou Mistura de Substâncias Químicas que, pela Influência do Calor e/ou da Umidade, Produz Desprendimento Gasoso Capaz de Expandir Massas, Aumentando-lhes o Volume e a Porosidade / Prazo de Validade Mínima de 06 Meses a Partir da data de Entrega. | UNID. | 400 | APTI | R\$ 8,10 | R\$ 3.240,00 |
| 35 | Leite em Pó, Integral / Produto Obtido por Desidratação do Leite de Vaca Integral e Apto para a Alimentação Humana Mediante Processos Tecnologicamente Adequados / Fabricado a Partir de Matéria-Prima Selecionada / Isento de Matéria Terrosa, Parasitos, Larvas e Detritos Animais e Vegetais / Livre de Umidade e Fermentação / Sem Adição de Soro de Leite / Aspecto: Pó Uniforme, Sem Grumos / Cor: Branco Amarelado / Odor e Sabor: Agradável, Não Rançoso, Semelhante ao Leite Fluido / Embalagem Primária: Pacote de Filme de | PCT | 5000 | ITALAC | R\$ 12,00 | R\$ 60.000,00 |

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:44214
958000150

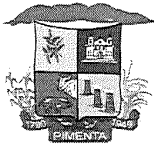
Assinado de forma digital por TRISTAO ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Dados: 2023.09.15 13:03:59 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|-----------|---------------|
| | Poliéster Metalizado com Polietileno, Resistente, Hermeticamente Lacrado, Contendo Peso Líquido de 400g /Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega. | | | | | |
| 41 | Margarina Cremosa Com Sal / Embalagem com 500grs. / Primeira Qualidade / 65% de Lipídios / Fabricada a partir de matérias primas selecionadas / Apresentação, Aspecto, Cheiro, Sabor e Cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis / Embalados em Potes de Polietileno Atóxico resistente com Peso Líquido de 500 gramas. | UNID. | 300 | CLAYBOM | R\$ 7,50 | R\$ 2.250,00 |
| 46 | Oleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml. / Tipo 1 / Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet / Prazo de Validade Mínima de 06 meses a Partir da Data de Entrega. | UNID. | 2300 | ABC | R\$ 4,50 | R\$ 10.350,00 |
| 49 | Peito de Frango Congelado / Sem Osso / Com Adição de Água de no Máximo 6% / Aspecto Próprio / Carne não Amolecida nem Pegajosa / Cor Própria / Sem Manchas Esverdeadas / Cheiro e Sabor Próprios / Com Ausência de Sujidades, Parasitos e Larvas / Embalada em Pacotes de 1kg ou 2 Kg de Saco de Polietileno Resistente / Cada Embalagem Deverá Conter Rótulo de Identificação com Tipo de Corte, Peso Líquido, Data da Embalagem e de Validade / Não Serão Aceitos Produtos com Sinais de Descongelamento / Data de Validade Mínimo de 03 Meses a Partir da Datada Entrega. | KG. | 2100 | AVIVAR | R\$ 17,70 | R\$ 37.170,00 |

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:44214
958000150

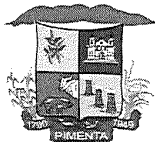
Assinado de forma digital por TRISTAO ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Dados: 2023.09.15 13:04:14 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672





| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------|-----------|----------------|
| 50 | Peito de Frango / Filezinho Tipo Sassami / Congelado / Isento de Temperos, Ossos, Peles, Aponeuroses e Cartilagens / Deve Apresentar Aspecto, Cor e Odor Próprios / Embalada em Pacotes de 1kg ou 2kg de Saco de Polietileno Resistente / Cada Embalagem Deverá Conter Rótulo de Identificação Marca, Tipo de Corte, Peso Líquido, Data da Embalagem e de Validade / Não Serão Aceitos Produtos com Sinais de Descongelamento / Validade Mínima de 06 Meses a Partir da Data da Entrega. | KG. | 2100 | AVIVAR | R\$ 17,70 | R\$ 37.170,00 |
| 52 | Polvilho Azedo 1000 grs / Produto Amiláceo Extraído da Mandioca, que Sofreu Processo de Fermentação / Deve ser Fabricado a Partir de Matérias-Primas Sãs e Limpas / Isentas de Matérias Terrosas e Parasitas / Sob a Forma de Pó / Deve Produzir Ligeira Crepitação Quando Comprimido Entre os Dedos / Embalados em Papel Impermeável, Limpo, não Violado que Garantam a Integridade do Produto / Apresentando Rótulo de Acordo Com as Normas Vigentes / Apresentar Validade de no Mínimo 6 Meses Após a Data de Entrega. | PCTE. | 1800 | TRINDADE | R\$ 7,50 | R\$ 13.500,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | R\$ 389.550,00 |

I. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

II. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLAUSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

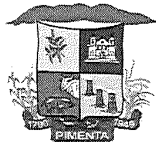
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO-44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

TRISTAO
ALIMENTOS
TDA:44214
58000150

Assinado de forma
digital por TRISTAO
ALIMENTOS
TDA:44214958000
50
Dados: 2023.09.15
3:04:36 -03'00'





as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

TRISTAO
ALIMENTO
S
LTDA:4421
495800015
0

Assinado de
forma digital
por TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:44214958
000150
Dados:
2023.09.15
13:04:54 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672





- III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:44214
958000150

Assinado de forma
digital por TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:4421495800015
0
Dados: 2023.09.15
13:05:10 -03'00'

CLÁUSULA VII - DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

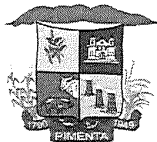
I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.09.15 13:50:23 -03'00'





Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

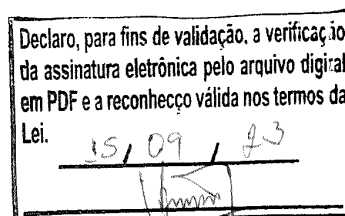
III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

IV. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 15 de setembro de 2023.

TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:442149580001
50

Assinado de forma digital
por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2023.09.15 13:05:26
-03'00'



TRISTÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 44.214.958/0001-50
Carlos Eduardo Augusto Tristão - Representante Legal
CPF: 072.197.716-22
DETENTOR (A)

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

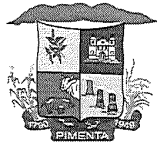
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.09.15 13:51:06 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 079/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** TRISTÃO ALIMENTOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 389.550,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 025/2023 - **Processo Licitatório:** 046/2023. **Vigência:** 15/09/2023 a 15/09/2024. **Dotações Orçamentárias:**

| | |
|----------------------------------------|---------------------------------------|
| 02.04.01.12.122.0004.2026.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.01.12.361.0004.2027.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000/ 1.718.000 |
| 02.04.01.12.365.0005.2030.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000/ 1.718.000 |
| 02.04.01.12.365.0005.2031.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000/ 1.718.000 |
| 02.04.01.12.366.0004.2033.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.01.12.367.0004.2034.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.01.12.367.0004.2036.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.03.12.306.0022.2045.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.03.12.306.0022.2046.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.03.12.306.0022.2156.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.03.12.306.0022.2157.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.03.12.306.0022.2158.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.03.12.306.0023.2159.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.552.000 |
| 02.04.03.12.306.0023.2160.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.552.000 |
| 02.04.03.12.306.0023.2161.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.552.000 |
| 02.04.03.12.306.0023.2162.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.552.000 |
| 02.04.03.12.306.0023.2163.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.552.000 |
| 02.04.03.12.306.0024.2164.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.550.000 |
| 02.04.03.12.306.0024.2165.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.550.000 |
| 02.04.03.12.306.0024.2166.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.550.000 |
| 02.04.03.12.306.0024.2167.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.550.000 |
| 02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |
| 02.04.03.12.361.0006.2049.3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso 1.500.000 |

Pimenta/MG, 15 de setembro de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 18/09/23 Edição nº 393

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

